

## DECRETOS

### DECRETO Nº 47.426, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

*Dá denominação ao Centro de Reprodução Humana, da Divisão de Clínica Urológica, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta acolhida pelo Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em sua 2.666ª Sessão, ocorrida no dia 5 de novembro de 2002; e

Considerando a inestimável contribuição prestada pelo Governador Mário Covas na execução do projeto do Centro de Reprodução Humana do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo,

#### Decreta:

Artigo 1º - O Centro de Reprodução Humana, da Divisão de Clínica Urológica, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo passa a denominar-se "Centro de Reprodução Humana Governador Mário Covas".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
José da Silva Guedes  
Secretário da Saúde  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de dezembro de 2002.

### DECRETO Nº 47.427, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 9.294.100,00 (Nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cem reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
Fernando Dall'Acqua  
Secretário da Fazenda  
Jacques Marcovitch  
Secretário de Economia e Planejamento  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de dezembro de 2002.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	VALOR	
09000		SECRETARIA DA SAUDE			
09007		COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 1 90 09		SALARIO-FAMILIA	1	100,00	
3 1 90 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	37.345,00	
		TOTAL	1	37.445,00	
		FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.305.0909.4125		APOIO À VACINAÇÃO	1	37.445,00	
		TOTAL	1	37.445,00	
10000		SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG.			

10001	E DESENV.ECON. ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		97.195,00	
	TOTAL	1		97.195,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.2401.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	1	97.195,00	
	TOTAL	1	1	97.195,00	
10005	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		113.750,00	
	TOTAL	1		113.750,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.2401.4175	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ	1	1	113.750,00	
	TOTAL	1	1	113.750,00	
16000	SEC. TRANSPORTES ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		100.000,00	
	TOTAL	1		100.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.273.0102.4533	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-DE	1	1	100.000,00	
	TOTAL	1	1	100.000,00	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20005	COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		861.385,00	
	TOTAL	1		861.385,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.124.2002.4503	CONTROLE INTERNO	1	1	861.385,00	
	TOTAL	1	1	861.385,00	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 1 90 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1		50.000,00	
	TOTAL	1		50.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.4675	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	1	50.000,00	
	TOTAL	1	1	50.000,00	
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				
38001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		503.500,00	
	TOTAL	1		503.500,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	503.500,00	
	TOTAL	1	1	503.500,00	
38003	COORD. DE UNID. PRISIONAIS DE SP E DA GDE SP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		896.000,00	
	TOTAL	1		896.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	896.000,00	
	TOTAL	1	1	896.000,00	
38004	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. V. PARAIIBA E LITORAL				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		750.000,00	
	TOTAL	1		750.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	750.000,00	
	TOTAL	1	1	750.000,00	
38005	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. CENTRAL DO ESTADO				
3 1 90 09	SALARIO-FAMILIA	1		100,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.084.000,00	
	TOTAL	1		1.084.100,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	1.084.100,00	
	TOTAL	1	1	1.084.100,00	
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. NOROESTE DO ESTADO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.022.500,00	
	TOTAL	1		1.022.500,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	1.022.500,00	
	TOTAL	1	1	1.022.500,00	
38007	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. OESTE DO ESTADO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		943.500,00	
	TOTAL	1		943.500,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	1	943.500,00	
	TOTAL	1	1	943.500,00	

38008	COORDENADORIA DE SAUDE DO SISTEMA PENITENCIARIO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.300.000,00	
	TOTAL	1		1.300.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1	1	1.300.000,00	
	TOTAL	1	1	1.300.000,00	
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		20.000,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.500.000,00	
	TOTAL	1		1.520.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.122.4001.4463	MANUT.PGE-CONSUL., CONTENC. E ASSIST.JUD	1	1	1.500.000,00	
	TOTAL	1	1	1.500.000,00	
03.272.0101.4555	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1	20.000,00	
	TOTAL	1	1	20.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.272.0101.4555	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1	20.000,00	
	TOTAL	1	1	20.000,00	
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
41002	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		14.725,00	
	TOTAL	1		14.725,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
27.812.2403.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECRE	1	1	14.725,00	
	TOTAL	1	1	14.725,00	
	REDUÇÃO				
	VALORES EM REAIS				
	FR				
	GD				
	VALOR				
09000	SECRETARIA DA SAUDE				
09006	COORD.SAÚDE REG.METROP. GDE.S.PAULO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		37.445,00	
	TOTAL	1		37.445,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	37.445,00	
	TOTAL	1	1	37.445,00	
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.				
10001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		210.945,00	
	TOTAL	1		210.945,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	1	210.945,00	
	TOTAL	1	1	210.945,00	
16000	SEC. TRANSPORTES				
16001	ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		100.000,00	
	TOTAL	1		100.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	1	100.000,00	
	TOTAL	1	1	100.000,00	
17000	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		1.520.000,00	
	TOTAL	1		1.520.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.272.0101.4541	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1	1.520.000,00	
	TOTAL	1	1	1.520.000,00	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		861.385,00	
	TOTAL	1		861.385,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.272.0101.4544	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1	861.385,00	
	TOTAL	1	1	861.385,00	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		50.000,00	
	TOTAL	1		50.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT. E PENSIO	1	1	50.000,00	
	TOTAL	1	1	50.000,00	
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				
38005	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. CENTRAL DO ESTADO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		5.199.600,00	
	TOTAL	1		5.199.600,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	VALOR	
		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
41000		ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 1 90 01		APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	14.725,00	
		TOTAL	1	14.725,00	
		FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.272.0101.4550		ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	14.725,00	
		TOTAL	1	14.725,00	
		TOTAL			
		VALORES EM REAIS			
		FR			
		GD			
		VALOR			
09000		SEC. SAUDE			
		TOTAL	1	37.445,00	
		NOVEMBRO		37.445,00	
10000		SEC. CIENCIA TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
		TOTAL	1	210.945,00	
		NOVEMBRO		210.945,00	
16000		SEC. TRANSPORTES			
		TOTAL	1	100.000,00	
		NOVEMBRO		100.000,00	
20000		SEC. FAZENDA			
		TOTAL	1	861.385,00	